

PUBLICADO DOM 03/07/2004

PARECER No 647/2004 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O  
**PROJETO DE LEI No 634/2002.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, visa tornar obrigatório o apoio da guarda civil metropolitana nos plantões de fiscalização das Subprefeituras, com o objetivo de impedir a invasão de bens municipais e a ação de vândalos, pichadores e outros. Ainda de acordo com a propositura, os horários dos plantões serão determinados pelo Poder Público Municipal.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 30 de junho de 2004.

Milton Leite – Presidente

Paulo Frange - Relator

Antonio Carlos Rodrigues

Cláudio Fonseca

Odilon Guedes

Wadh Mutran

William Woo